



## PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 01/04/2.025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CGRH nº 42, de 19 de dezembro de 2.024, **CONVOCA** os docentes **Contratados e Candidatos a Contração** remanescentes do Concurso (Habilitados/Autorizados) e Processo Seletivo Simplificado – PSS - 2.024 (Habilitados/Autorizados), os docentes categoria O que foram **Realocados** no processo de Avaliação de Desempenho 2.024 e o candidatos constante na lista dos credenciados nos **1º, 2º e 3º Credenciamentos Emergenciais**. Os interessados que aderirem ao Programa Ensino Integral atuarão em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nesta Diretoria de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Lei nº 1.374, de 30-03-2022.

Somente participarão da alocação interessados inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2.025 e credenciados para atuar no Programa Ensino Integral:

### **Excedentes:**

Informados via Ofício pela Unidade Escolar junto a Comissão de Atribuição/Alocação.

### **Contratados (remanescentes do concurso) e Realocados:**

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/12/resultado-final-entrevistas-pei-realocados-e-candidatos-republicado.pdf>

### **Candidatos a Contração (Processo Seletivo Simplificado):**

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/01/classificacao-final-dos-candidatos-inscritos-no-programa-ensino-integral-do-processo-seletivo-simplificado--pss-2-025.pdf>

### **1º Credenciamento Emergencial:**

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/02/lista-inicial-do-1-credenciamento-emergencial-do-pei--2-025.pdf>

### **2º Credenciamento Emergencial:**

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/02/lista-inicial-do-2-credenciamento-emergencial-do-pei--2-025.pdf>

### **3º Credenciamento Emergencial:**

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/03/lista-inicial-do-3-credenciamento-emergencial-do-pei--2-025.pdf>

No ato da alocação todos os interessados deverão assinar o Termo de Adesão e apresentar os seguintes documentos: RG ou Carteira de Habilitação, CPF, Certificado de Conclusão do Curso, validade de dois anos, ou Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função.

Os candidatos **Excedentes** serão atendidos conforme suas respectivas pontuações em nível de Diretoria de Ensino, classificação disponível na SED atribuição 2.025, ou seja, serão classificados manualmente durante o processo de alocação.

Os candidatos **Contratados, Candidatos a Contração e 1º, 2º e 3º Credenciamentos Emergenciais**, bem como os **Realocados** os Diretores de Escola/Escolar **decidirão entre os credenciados** conforme disposto no artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2.024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
Av. Cel. Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira  
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110  
BARRETOS - S.P.



As alocações se darão em ordem de prioridade, sendo, primeiro os licenciados em suas respectivas habilitações de formação e posteriormente nas autorizações.

**Local das alocações** (presencial): Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Vila Nogueira, em Barretos, sala 1.

#### CRONOGRAMA:

**Dia 04/04 – às 14h00**

**Candidatos presencialmente** na Diretoria de Ensino, sala 01 e

**Diretores via TEAMS ou Google Meet**, o link será enviado via WhatsApp no grupo de Diretores.

#### DAS VAGAS:

**1 – Matemática – E.E. “Dr. Antonio Augusto Reis Neves”, em Olímpia, Ensino Médio, das 12h15 às 21h15.**

#### Observações:

1. O Termo de Adesão assinado pelo interessado será enviado posteriormente para a Unidade Escolar e o mesmo será arquivado no prontuário do professor.
2. Não poderá ser atendido o candidato que não estiver devidamente credenciado e que não estiver de posse dos documentos solicitados<sup>3</sup>.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.

Barretos, 01 de abril de 2.025.

*Bruno Henrique Bertin*  
Dirigente Regional de Ensino  
RG 45.832.738-4